

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

DADOS DO CONTRATO			
Licitação: Tomada de Preços nº 0002/2022			
Contrato nº: 0063/2022-CPL	Data: 12/04/2022	Valor Inicial: R\$ 89.112,80	
Prazo Conclusão do Contrato: 03 meses	Vencimento Contrato: 12/07/2022		
Objeto: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para reforma da Escola Municipal Raimunda Soares de Lima, localizado no Centro de Marcação.			
Local: Centro – Marcação – Paraíba			
Empresa Contratada: Construtora Paraibana EIRELI – CNPJ: 42.179.361/0001-97			

Aos vinte dias de setembro de 2022, recebemos em caráter definitivo, a obra da Reforma da Escola Municipal Raimunda Soares de Lima, localizada no centro deste município. A reforma desta escola, se deu por convênio (0377/2021) Gov do Estado e Prefeitura Municipal de Marcação, e foi regido pelo contrato 0063/2022-CPL, firmado entre a Prefeitura Municipal de Marcação e a Construtora Paraibana EIRELI.

Após constatar que a obra acima qualificada foi executada com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e encontrando-se concluída, expediu-se o presente **TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA**, cessando nesta data (20/09/2022), a responsabilidade direta da firma sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.



Stony Ferreira de Alcântara Filho
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618253964

STONY FERREIRA DE ALCÂNTARA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/PB: 1618253964
ENGENHEIRO FISCAL